



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano II | Edição nº 199

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Rua R. Aniceto Domingues, 460

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano II | Edição nº 199

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.714, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.171, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017, que dispõe sobre designação da servidora ROSA CLEMENTINA JACOMELI IESI, RG. 23.938.863-X, para exercer a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Severínia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de março de 2.018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.715, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a senhora JULIANA APARECIDA BERTUOLLO COSTA FONSECA, RG. 40.526.160-33, para exercer as funções de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Severínia, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de março de 2.018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.716, DE 12 DE MARÇO DE 2.018.

- Dispõe sobre de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: SOLANGE APARECIDA GOMES DE ANDRADE, RG. nº 28.891.732-7-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 5.122, de 13 maio de 2.008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de março de 2018.

CELSO DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano II | Edição nº 199

Página 3 de 7

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.717, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora SOLANGE APARECIDA GOMES DE ANDRADE, RG. 28.891.732-7-SSP/SP, para exercer cargo de TELEFONISTA, de provimento efetivo, criado pela Lei nº. 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitada mediante regular concurso público de que trata o Edital nº 01/2016, aprovada em 01º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "E", aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de março de 2.018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.718, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor JULIO CESAR FLAVIO, RG. 40.201.800-X-SSP/SP, para exercer cargo de GUARDA MUNICIPAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificado em 09º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "L", aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de março de 2.018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.719, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor CÁSSIO ROGÉRIO PESSI, RG. 29.096.031-9-SSP/SP, para exercer cargo de GUARDA MUNICIPAL, de provimento efetivo, criado pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano II | Edição nº 199

Página 4 de 7

Lei nº 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificado em 10º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "L", aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de março de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.720, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

- Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Senhor: RODRIGO ANTONIO DE MEDEIROS FALOPPA, RG. nº 25.260.796-X-SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 8.497, de 10 novembro de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de março de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.721, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor RODRIGO ANTONIO DE MEDEIROS FALOPPA, RG 25.260.796-X-SSP/SP, para exercer cargo em comissão de COORDENADOR DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, referência "P", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 1.745, de 02/04/2009, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de março de 2018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano II | Edição nº 199

Página 5 de 7

PORTARIA Nº 8.722, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

- Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Senhor: LUIS AUGUSTO MARTINEZ, RG. nº 40.827.554-6-SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ASSISTENTE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 7.980, de 02 janeiro de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de março de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.723, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor LUÍS AUGUSTO MARTINEZ, RG 40.827.554-6-SSP/SP, para exercer cargo em comissão de ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA, referência "N", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 1.745, de 02/04/2009, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de março de 2018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.724, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora DANIELE RENATA DE PAULA, RG. 47.340.589-1, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ASSISTENTE, referência "B", conforme cargo criado pela Lei nº 1.432 de 18/03/2002, com vencimentos mensais fixados pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de março de 2018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano II | Edição nº 199

Página 6 de 7

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº. 8.725, DE 12 DE MARÇO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Conceder a pedido, a partir de 08 de março de 2018, licença especial sem remuneração por 2-(dois) anos, nos termos do Artigo nº 121, da Lei Complementar Nº-1.673/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, servidora CARMEN SILVIA BATISTA PINTO, RG. 15.201.827, no cargo de DIRIGENTE DE COZINHA, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Prefeitura Municipal, lotado no Setor: COZINHA PILOTO, licença para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Durante o período da licença de que trata o Artigo 1º, de acordo com o disposto dos artigos 13 e 16, inciso I e II da Lei 1.583 de 02 de Fevereiro de 2005, servidor (o) (a), para que possa usufruir dos benefícios do Fundo de Previdência, nesse período de licença, devera recolher mensalmente junto ao IPREM, a contribuição relativa a sua parte e a do Poder Público, caso contrário não poderá contar com esse período para sua aposentadoria.

ARTIGO 3º - Fica o servidor ciente de que, após o vencimento da licença especial de 2 anos, ficará obrigado a comparecer ao trabalho, assumindo o seu cargo, caso contrário, após 30 dias de falta sem justificativa, será exonerado por abandono de emprego.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de março de 2.018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº. 8.726, DE 12 DE MARÇO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Conceder a pedido, a partir de 08 de março de 2018, licença especial sem remuneração por 6-(seis) meses, nos termos do Artigo nº 121, da Lei Complementar Nº-1.673/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a servidora MAIARA KFOURI, RG. 43.718.835-8, no cargo de ENFERMEIRO, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Prefeitura Municipal, lotado no Setor: SAÚDE, licença para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Durante o período da licença de que trata o Artigo 1º, de acordo com o disposto dos artigos 13 e 16, inciso I e II da Lei 1.583 de 02 de Fevereiro de 2005, servidor (o) (a), para que possa usufruir dos benefícios do Fundo de Previdência, nesse período de licença, devera recolher mensalmente junto ao IPREM, a contribuição relativa a sua parte e a do Poder Público, caso contrário não poderá contar com esse período para sua aposentadoria.

ARTIGO 3º - Fica o servidor ciente de que, após o vencimento da licença especial de 6 meses, ficará obrigado a comparecer ao trabalho, assumindo o seu cargo, caso contrário, após 30 dias de falta sem justificativa, será exonerado por abandono de emprego.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano II | Edição nº 199

Página 7 de 7

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de março de 2.018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restitivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA

PORTARIA N º 8.727, DE 14 DE MARÇO DE 2.018.

- Dispõe sobre de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: ELIANDRA FARIAS DA CRUZ OLIVEIRA, RG. nº 41.105.639-6-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 8.360, de 05 junho de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de março de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restitivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de urgência.

Início:- 22/03/2018

Entrega dos envelopes:- 10/04/2018 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 10/04/2018 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 10/04/2018 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br

Severínia-SP, 22 de março de 2018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO